

D E C R E T O NR 110/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
3359/6	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3630/7	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	25.000,00
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0403 17 511 0060 2007 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
6625/7	0001-RECURSOS LIVRE	22.400,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 20	AGRICULTURA	
0703 20 604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	
0703 20 604 0082	INSP.PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	
0703 20 604 0082 2027	SERVICO DE INSPECAO AGROINDUSTRIAL	
0703 20 604 0082 2027 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
12860/0	0001-RECURSOS LIVRE	100,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
14417/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	6.000,00
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
14759/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	6.000,00

0804					EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365			EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365	0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804	12	365	0051	2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
17258/8					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	6.000,00
0804	12	365	0051	2041	3390460000000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	
17394/0					0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0806					CULTURA	
0806	13				CULTURA	
0806	13	392			DIFUSAO CULTURAL	
0806	13	392	0054		DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806	13	392	0054	2031	AABB COMUNIDADE	
0806	13	392	0054	2031	3190040000000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
19069/1					0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00

10					SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL	
1004					FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	08				ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004	08	244	0030		ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1004	08	244	0030	2064	OFICINAS ARTESANAIS	
1004	08	244	0030	2064	3190040000000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
27622/7					0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00

Total de credito suplementar 125.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401	10				SAUDE	
0401	10	301			ATENCAO BASICA	
0401	10	301	0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401	10	301	0107	2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401	10	301	0107	2008	3190110000000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3166/6					4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	25.000,00
0403					SANEAMENTO	
0403	17				SANEAMENTO	
0403	17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403	17	511	0060		ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403	17	511	0060	2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0403	17	511	0060	2007	3390390000000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
6455/6					0001-RECURSOS LIVRE	22.400,00

08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802					MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	

0802 12				EDUCACAO	
0802 12 361				ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046				ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033				MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31901100000000				VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
14447/9				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	31.100,00
0802 12 361 0099				SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036				TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
14976/4				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0802 12 361 0099 2036 33904600000000				AUXILIO-ALIMENTACAO	
15578/0				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.000,00
0802 12 363				ENSINO PROFISSIONAL	
0802 12 363 0046				ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 363 0046 2038				TREINAMENTO DE PROFESSORES	
0802 12 363 0046 2038 33903900000000				OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
15826/7				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	6.000,00
0804				EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365				EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051				ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1097				CONSTRUCAO DE CRECHE	
0804 12 365 0051 1097 44905100000000				OBRAS E INSTALACOES	
16666/9				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0804 12 365 0051 2041				MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 31901100000000				VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
16874/2				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	30.000,00
Total de Reducoes					125.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
29 de julho de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
